



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 118/2025



PROF^a SILVANA PERIN ← **MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo informações, de quantos vale gás, são fornecidos por mês do programa Sorriso vale gás destinado às famílias de baixa renda, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a vigência da Lei nº 3.399/2023, que criou o Programa Sorriso Vale Gás, com a finalidade de fornecer auxílio financeiro às famílias em situação de vulnerabilidade social para a aquisição de botijões de gás de cozinha;

Considerando a importância de assegurar a devida transparência e controle social sobre a concessão de benefícios públicos, especialmente os voltados à população mais carente;

Considerando que é dever do Poder Legislativo acompanhar, fiscalizar e avaliar a efetiva execução das políticas públicas instituídas por lei;

Considerando ainda a necessidade das seguintes informações oficiais:

1. Relação nominal atualizada das pessoas beneficiadas pelo Programa Sorriso Vale Gás, com nome completo, CPF (ou outro identificador), bairro de residência e data da concessão;
2. Quantidade total de vales-gás concedidos desde a promulgação da Lei Municipal nº 3.399/2023 até a presente data;
3. Critérios utilizados para seleção e cadastramento dos beneficiários;
4. Frequência da concessão (mensal, bimestral, etc.);
5. Valor do benefício concedido por família e a forma de entrega (voucher, crédito, entrega física, etc.);
6. Lista de espera e o número de famílias nela inscritas;
7. Dotação orçamentária prevista e recursos efetivamente investidos no programa até o momento.



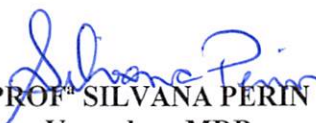
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando o presente requerimento como instrumento de fiscalização da aplicação da Lei Municipal nº 3.399/2023, visando garantir que o Programa Sorriso Vale Gás esteja sendo executado de forma justa, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública, sobretudo legalidade, impessoalidade e transparência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL

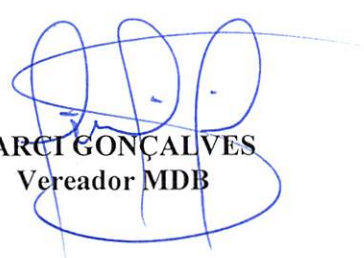

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL